



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Artes Visuais do dia sete de julho de dois mil e vinte, iniciada às 14hs, realizada via *Webconferência*, estando presentes a Prof.^a Pritama Morgado Brussolo que presidiu a sessão, o Prof. Osvaldo Augusto de Oliveira, o Prof. Edison do Carmo Arcanjo, a Prof.^a Samira Margotto e o Prof.^o Cristiano Sousa dos Santos. PAUTA: **1 – Vacância do cargo de Presidente do NDE.** Em função de um acordo que foi estabelecido verbalmente entre os integrantes do Curso de Artes Visuais, antes da minha posse, foi posto que por um ano quem assumisse a chefia, assumiria também a presidência do NDE. Deste modo, em 2019 assumi ambos os cargos, e neste momento, ao sair da chefia do Curso de Artes Visuais, deixo vago o cargo de presidente do NDE, para que outro professor possa ocupar e dar continuidade as atividades relativas ao cargo. Por fim, o NDE precisa indicar o novo presidente, nesta reunião, conforme consulta ao NCH. Após discussões, o Prof. Cristiano Sousa dos Santos irá assumir a presidência do NDE a partir deste momento. **2 - Credenciamento do professor voluntário Diego Alves Lus para as disciplinas de Legislação, Didática, Metodologia e Educação ambiental.** O interessado é licenciado e Bacharel em Geografia e Mestre em Geografia pela UNIR, e atua na linha de pesquisa Gestão do Território. Integrante do Grupo de Pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia. Se coloca à disposição para atuar nos três cursos do Departamento de Artes (Música, Artes Visuais e Teatro). Aprovado o credenciamento pelo NDE. **3- Apreciação do protocolo do discente Riler Fabrício da Silva Ferreira – Reintegração para cursar as disciplinas: Metodologia, História do Ensino das Artes no Brasil, Processo Gráfico, Suporte e Expressão e Tridimensionalidade. Esse pedido não é válido, pois ele está matriculado nessas disciplinas. Agora, ele deve cursar tais disciplinas.** **4 - Estratégias visando o retorno não-presencial das aulas a partir de setembro.** Como o calendário está suspenso até dia 31 de agosto, vamos pensar a retomada a partir da liberação do calendário pelas instâncias superiores. Portanto, em agosto iremos preparar a retomada para Setembro. A priori poderíamos finalizar todas as disciplinas que começamos em 2020/1, com exceção de "Suporte e Expressão", "Desenho II" e "Tridimensionalidade" que são disciplinas por essência práticas e que necessitam do laboratório e diversos materiais práticos para serem cursadas. É importante também dizer que após uma consulta a comunidade discente, por meio de um formulário feito pelo google forms no dia 04 de julho até 07 de julho de 2020, 26 alunos votaram para que as aulas não voltassem remotamente, em um total de 32 alunos sendo que temos 59 alunos ativos no curso. Deste modo, 6 alunos votaram para que as aulas voltassem (4 do 4º período, 1 do 8º e outra do 6º). Além de termos alunos que estão em suas cidades natais o que dificultaria o retorno (Calama, Guajará, Aldeia indígena, Mato Grosso). Outro item é que 41 % tem apenas 3G/4G conforme o formulário e 56,3% dividem um único meio eletrônico na casa com outras pessoas e não tem muita disponibilidade para utilizá-lo, conforme o formulário. Deste modo, a questão da acessibilidade, da internet e operacionalizações para o retorno é uma questão da Universidade pensar e propor, e não uma questão do NDE resolver, assim como, não temos como nos responsabilizar em saber se os alunos tem pacote de dados e equipamentos.

Por último, o levantamento dos alunos que estão nos últimos semestres:

8º período:

Marina - SOCIOLOGIA + optativa (contexto urbano e arte) + optativa (falta fazer uma equivalência)

Dulcilene - TCC II + SOCIOLOGIA + optativa 4 (ainda faltaria essa) + HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E INDÍGENA (ainda faltaria essa)

Edinildo - Aluno em reintegração

Hilda - não se matriculou em 2020/1- Faltam 5 disciplinas

Maria do Carmo - TCC II + SOCIOLOGIA + ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (ainda faltaria essa)

Vitória - TCC II

7º período:

Ana Laura - Faltam 6 disciplinas para ela (está matriculada em 3)

Cleber Felipe - Faltam 8 disciplinas (está matriculada em 3)

Frederico - não se matriculou em 2020/1 - Faltam 14 disciplinas

Nélio - Aluno em reintegração

Poliana - LÍNGUA PORTUGUESA + TÓPICOS ESPECIAIS II (METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE) + SOCIOLOGIA

Giulia - TCC II - SOCIOLOGIA + optativa 4 (contexto urbano e arte)

- Encaminhar as demandas para esses alunos para se formar, como solicitar professores de língua portuguesa e sociologia para que os nossos alunos possam se formar.

A ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, a Prof. Pritama Morgado Brussole deu por encerrada a reunião, às 16 hs da qual, para constar, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 07/07/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 07/07/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 07/07/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 07/07/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 08/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451387** e o código CRC **5043A591**.